DJe-TJPI nº 10376
Disponibilização: 24/09/2026
Publicação: 25/09/2026

Portaria de Fiscais Nº 550/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE , de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO as informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda 10 (7729334), Despacho 109947 (8641947) e Despacho da SGC 7140 (8649644) dos autos 26.0.000007569-7,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscais Técnicos, Administrativos e Demandantes do objeto do Contrato identificado abaixo:

CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS	FISCAIS ADMINISTRATIVOS	FISCAIS DEMANDANTES
277/2026	**Titular:** Leandro Sales Lima (Matricula: 27594) **Suplente:** José Luís Rodrigues Terceiro (Matricula: 27574)	**Titular:** Berta Lorena Damasceno Leite (Matrícula: 33494) **Suplente:** Alexandre José de Almeida Alves (Matrícula: 33498)	**Titular:** Frederico Costa Chaves (Matrícula: 3456) **Suplente:** Waldo Divino Júnior (Matrícula: 3788)

Art. 2º Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL

Secretária-geral do TJ/PI

Esta Portaria de Fiscais Nº 550/2026 substitui as Portarias de Fiscais Nº 550/2026 disponibilizadas nos diários DJe-TJPI 10373 e 10375 em 21/09/2026 e 23/09/2026, na seção EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL, e publicadas em 22/09/2026 e 24/09/2026, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **Otacilia Graziella Pires de Araújo Cabral**, **Secretária Geral**, em 24/09/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8653569** e o código CRC **22B2FC3D**.

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria de Fiscais 550 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10376 em 24/09/2026, na seção EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL, página 14, e publicado(a) em 25/09/2026.

Acesso ao documento: Diário 10376